

PORTARIA N° 007/2020

"Dispõe sobre a concessão  
de Pensão Por Morte a Sr<sup>a</sup>.  
**TANIA MARCIA PERPETUO DE  
CAMPOS SILVESTRE ALVES**".

**ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE**, Diretor Executivo do  
**PREVPARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **TANIA MARCIA  
PERPETUO DE CAMPOS SILVESTRE ALVES**, requereu Pensão por  
Morte, nos termos do Processo n.º 007/2020, tendo cumprido  
os requisitos para a concessão do benefício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à  
dependente **TANIA MARCIA PERPETUO DE CAMPOS SILVESTRE  
ALVES**, RG n.º 18.844.459-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 133.156.828-  
52, nascida em 16/02/1969.

**Art. 2º -** A base de cálculo para a aferição  
do valor da pensão será o valor da última remuneração  
recebida pelo servidor instituidor, que nesta data  
corresponde a **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer  
anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados ao  
benefícios concedidos pelo INSS.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para  
levantamento de valores correspondentes a:

**I - PIS - Programa de Integração Social;**

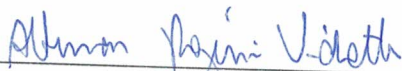
II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paraíso/SP, 09 de setembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Altemar Rogério Vidotte', is written over a horizontal line.

**ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE**

**Diretor Executivo**